



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA N° 006, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por Requerimento da Assessora Legislativa **ESTEFÂNIA BIELAVSKI, RESOLVE** conceder-lhe 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a partir de 10/03/2014.

Barão do Triunfo, 06 de março de 2014.

***NERCIO DA SILVA AMBOS***

Presidente da Câmara